

EDITAL NO 008/2025 – “GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS DO ICMBIO”

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - 01ª CHAMADA DE BOLSAS DE PESQUISA NO SUBTEMA “FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DE TERRITÓRIOS SOBREPOSTOS (CGSAM)”

Em referência à **1ª chamada** para concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa, na modalidade **Apoio Científico**, destinadas ao suporte das atividades previstas no âmbito do Projeto “Gestão do conhecimento para aprimoramento da gestão socioambiental nas Unidades de Conservação Federais do ICMBio”, tornamos pública a convocação dos(as) candidatos(as) suplentes para preenchimento das vagas remanescentes, conforme relação apresentada abaixo.

VAGA	SITUAÇÃO	NOME DO CANDIDATO SELECIONADO
Apoio Científico B - COGCOT	SELECIONADA	Cibelle Pinheiro Mourão
Apoio Científico B - COPAR	SELECIONADA	Vivian Tavares Fontenele

O(a) selecionado(a) deve aguardar o e-mail a ser enviado pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, instituição contratada para a gestão das bolsas, para os devidos procedimentos relativos à efetiva contratação.

Neste e-mail estará o passo a passo para a implementação do cadastro do(a) candidato(a) selecionado(a), no Sistema ERP-Pelicano, dando assim, início ao processo de contratação da Bolsa de Pesquisa, por meio da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST.

Este cadastro deverá ser concluído, impreterivelmente, até o dia 24/06/2025, com a inclusão dos documentos e dados abaixo relacionados, observando o cronograma a seguir, cumprindo com os devidos procedimentos obrigatórios para a efetivação da contratação da Bolsa de Pesquisa, por meio da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, sendo:

1. CPF e RG ou CNH;
2. Comprovante de Residência;
3. Dados Bancários (banco, conta corrente e agência);
4. Currículo Lattes;
5. Comprovante de escolaridade;
6. Ficha de solicitação de cadastro;
7. Plano de trabalho.

Ao encaminhar os documentos acima listados, os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pela FEST e pelo ICMBio, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Caso os documentos solicitados não sejam encaminhados conforme as orientações anteriores e dentro do prazo estabelecido, ou em caso de desistência do(a) segundo(a) colocado(a), o(a) terceiro(a) colocado(a) poderá ser convocado(a) na data prevista no cronograma.

CRONOGRAMA	
Prazo para envio dos documentos pessoais	Até 24/06/2025
Prazo para convocação do(a) terceiro(a) colocado(a)	Após 24/06/2025
Início das atividades	01/07/2025

Armando Biondo Filho
Superintendente da FEST